

**PORTARIA nº 013/2018**

Concede Auxílio Representação aos membros da Comissão CRO JOVEM de Ipatinga que participaram da reunião da Comissão em Belo Horizonte.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação dos membros da Comissão CRO JOVEM de Ipatinga que participaram excepcionalmente da reunião que ocorreu no dia 08 de março de 2018.

RESOLVE:

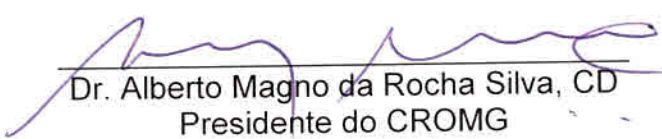
Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação, a ser pago aos membros da Comissão CRO JOVEM de Ipatinga que participaram excepcionalmente de reunião em Belo Horizonte, realizada em 08/03/2018, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser pago aos seguintes Profissionais:

- Andrey Gustavo Lemos de Faria, acadêmico, inscrito no CPF sob o nº. 128.372.036-10;
- Ana Luiza Alves Gomes, acadêmica, inscrita no CPF sob o nº. 016.600.656-40;
- Maycon Diniz Silveira, acadêmico, inscrito no CPF sob o nº. 127.683.446-21.

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no *caput* do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG